



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.641/2016**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JAIR FELIPE DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **JAIR FELIPE DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.541.713-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 677.498.879-20, nomeado em 20 de maio de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UAUARANA ILUSTRADO  
DE 22, Julho 1920  
DE N.º 10727  
UUAUARAMA, 22, 07, 1920  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAES